



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP Nº. 2220/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

Uberlândia-MG, em 18 de junho de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Pág:120



DOC:0511739/2018

PT 2938/2005

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº2838/2005/002/2017, do empreendimento "COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAL LTDA alusivo às atividades de "RESFRIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE EM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS.", localizado no município de FRUTAL/MG, motivado pelo não atendimento a notificação (ofício 217/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

ORIGINAL ASSINADO

Kamila Borges Alves
Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

ANSELMO FERREIRA DA SILVA
RUA OITO 1156
BAIRRO CENTRO
ITAPAGIPE/MG
CEP:38240-000

Praga Tubal Villela nº 3, Bairro Centro – Uberlândia – MG
CEP 38400-186 – Tel: (34) 3088-6400